



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMONTADA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2024**, de autoria do Poder Executivo.

## EMENDA MODIFICATIVA N° 016/2024

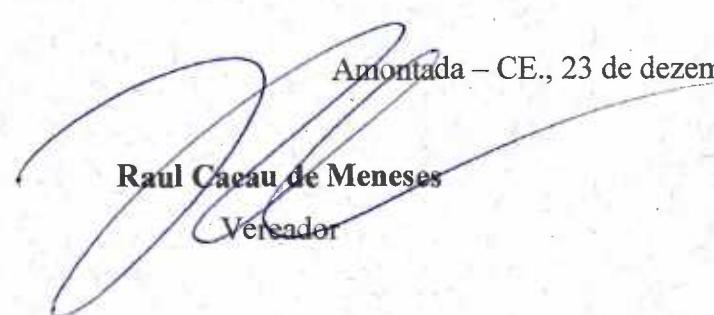
Art. 1º O art. 98 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98 A instalação de trailers, barracas e similares nas praças, calçadas e vias públicas nos distritos de Icarai, fica condicionada a autorização provisória da Secretaria de Turismo e do COMTUR nos Distritos de Icarai e Moitas, bem como nas Praias de Caetanos de Cima e Caetanos de Baixo, com o objetivo de garantir a acessibilidade, a segurança pública, a organização urbana e a promoção de turismo ordenado e sustentável.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa busca permitir a instalação de trailes, barracas e similares mediante autorização da Secretaria de Turismo e do COMTUR, com o propósito de dar continuidade a uma prática já existente nessas localidades.

Amontada - CE., 23 de dezembro de 2024.

  
**Raul Cacau de Meneses**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

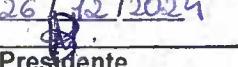
Recebido em: 23/12/2024  
Servidor: 106  
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

( ) Aprovado  Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 26/12/2024

  
**Presidente**